

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 197

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

## Plenário cobra melhorias para transporte e abastecimento de água no Sertão

Ações em prol do Imip e do Hospital da Restauração também foram abordadas

FOTOS: ROBERTO SOARES



**PREJUÍZOS** – Corte no abastecimento de água no Sertão foi tema de cobrança de João Paulo Costa



**PE-460** – Kaio Maniçoba reivindicou pavimentação de estrada entre Belém de São Francisco e Salgueiro



**SAÚDE** – Adalto Santos relatou visita ao Imip e reunião com o Ministério da Saúde para tratar do HR

Problemas enfrentados pela população do Sertão ganharam destaque ontem durante a Reunião Plenária da Alepe. Parlamentares que ocuparam a tribuna cobraram providências para a pavimentação de estradas e o restabelecimento da oferta de água em municípios da região. Além disso, foram registradas medidas adotadas na área da Saúde, em benefício de hospitais de referência no Estado.

Cortes no abastecimento de água em São José do

Belmonte (Sertão Central) motivaram pronunciamento do deputado João Paulo Costa (PCdoB). De acordo com ele, a situação, que vem ocorrendo há mais de um ano, se agravou nos últimos três meses, principalmente no distrito do Carmo.

Ele relatou prejuízos à população e à atividade da agricultura familiar e anunciou que irá na Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), na próxima semana, em busca de uma solução. “Hoje a água não chega nas

torneiras para a população utilizar para consumo próprio ou para cozinhar. E quando chega, vem suja, barrenta. Mas as contas não param de chegar, e as pessoas são cobradas por uma água a que não têm acesso”, lamentou.

### RODOVIAS

Por sua vez, Kaio Maniçoba (PP) foi à tribuna pedir ao Governo do Estado a pavimentação da PE-460, que liga os municípios de Belém do São Francisco (Sertão de Itaparica) e Salgueiro (Ser-

tão Central). “Como representante da região e amigo do povo de Belém do São Francisco, não poderia deixar de me irmanar com a população, que tem esse anseio antigo”, disse.

O deputado também solicitou melhorias na rodovia que conecta Belém ao distrito de Barra do Tarrachil, no município baiano de Chorochó. Para o parlamentar, essas ações vão facilitar a circulação dos moradores e da produção agrícola da região, que conta com a maior empresa exportadora de manga do país.

tadora de manga do país.

### HOSPITAIS

Presidente da Comissão de Saúde, o deputado Adalto Santos (PP) registrou no Plenário ações em prol do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) e do Hospital da Restauração (HR).

O parlamentar se encontrou na última terça (24) com a direção do Imip para tratar da modernização de equipamentos, melhoria do atendimento e interiorização

dos serviços da unidade. Ele anunciou ainda que uma de suas emendas parlamentares, no valor de mais de R\$ 500 mil, irá custear a compra de um microscópio cirúrgico para o Imip.

Já o Hospital da Restauração foi tema da reunião do deputado com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, no último dia 11. Para Adalto Santos, “por mais que a governadora Raquel Lyra já tenha anunciado ações para o HR, pedimos uma ação também do Governo Federal”.

# Jornada Alepe Antirracista celebra Mês da Consciência Negra

Evento será realizado de 6 a 10 de novembro e terá conferências, debates e apresentações culturais



Considerado o Mês da Consciência Negra, novembro será marcado na Assembleia Legislativa de Pernambuco por um ciclo de palestras sobre o racismo na 1ª Jornada Alepe Antirracista 2023, que acontecerá de 6 a 10 do próximo mês.

Além de conferências em torno do tema, haverá a exposição “Cirandar é resistir”, em homenagem à dançarina e cantora Lia de Itamaracá, performances de artistas, escritores, cantores, grupos de maracatu e afoxés, com participação de várias personalidades representativas dos movimentos negros. Para encerrar as atividades, haverá Conferência Magna com a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco.

Buscando promover debates que contribuam para avançar na valorização da luta do povo negro, a Alepe lançará durante a jornada, o “Selo Alepe Antirracista”, rótulo de identidade para várias ações contra o racismo

que a Casa pretende promover, permanentemente, dentro e fora da instituição.

Para o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), é importante garantir políticas capazes de promover transformações em comportamentos e crenças que alimentam ódio e preconceito. O parlamentar defende que a Jornada Antirracista se incorpore ao calendário de ações do Legislativo.

“A pauta da luta antirracista precisa estar no cotidiano da Assembleia, e a realização da primeira Jornada Alepe Antirracista é uma iniciativa muito bem-vinda e necessária para a promoção do debate e a difusão da cultura de combate às práticas racistas tão presentes na estrutura da sociedade”, observou o presidente.

## INSCRIÇÕES GRATUITAS

As inscrições para a 1ª Jornada Alepe Antirracista são gratuitas e já podem ser feitas no site do Sympla ([www.sympla.com.br/evento/1-jornada-alepe-antirracista/2220048](http://www.sympla.com.br/evento/1-jornada-alepe-antirracista/2220048)).

Para o primeiro-secretário da Alepe, deputado Gustavo Gouveia (Solidarie-

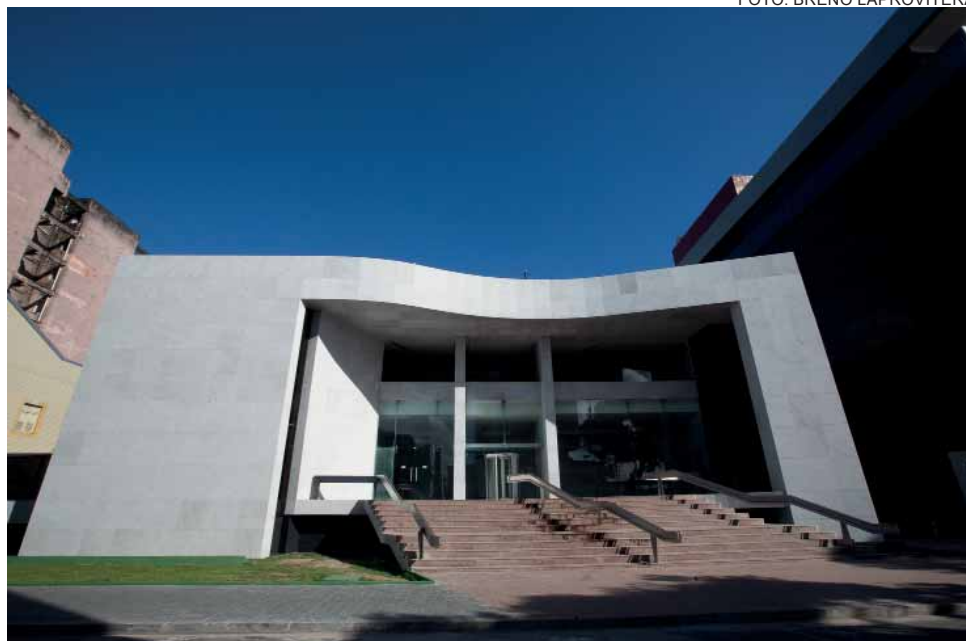


FOTO: BRENO LAPROVITERA

**VISIBILIDADE – A Assembleia vai lançar o “Selo Alepe Antirracista”, rótulo de identidade para ações contra o racismo**



FOTO: ROBERTO SOARES

**CONSCIENTIZAÇÃO – Para o presidente Álvaro Porto, a pauta da luta antirracista precisa estar no cotidiano**

dade), a jornada é mais uma oportunidade de reflexão sobre esse crime intolerável. “Historicamente, o racismo tem matado e vulnerabiliza-

do mais da metade da nossa população. Precisamos ter respeito a todas as formas de diversidade, sobretudo porque vivemos em um país

plural. As diferenças são nossa maior riqueza, e o compromisso da Alepe é garantir que todas sejam respeitadas”, ressalta. Novembro é considerado o “Mês da Consciência Negra” como forma de provocar reflexões sobre o racismo e suas consequências. A lei federal 12.519 de 10 de novembro de 2011, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, instituiu o 20 de novembro como o Dia Nacional Consciência Negra em homenagem ao líder do maior quilombo do período colonial, Zumbi dos Palmares, que faleceu nessa data.

## ALEPE PIONEIRA

Parceiro da Alepe na

coordenação da Jornada Antirracista, o professor e pesquisador da cultura afro Lepê Correia entende que a iniciativa é “uma convocação aos amantes das lutas libertárias pernambucanas e valorização dos que morreram por serem contrários à opressão”.

“Ao se apresentar como uma Casa de propostas e discussões antirracistas, a Alepe empreende um sair do campo das conversas para o campo das ações e parte na frente das várias casas legislativas, unindo forças na construção de políticas de combate ao racismo Brasil afora”, completou Correia.

No dia 6 de novembro, às 14h, haverá apresentação do Maracatu Baque Virado Nação Tupinambá. Logo em seguida, às 14h15, ocorrerá o lançamento da Exposição de Lia de Itamaracá e a abertura da 1ª Jornada Alepe Antirracista.

Na sequência haverá as conferências “Reescrever a estrutura, desconstruindo o que nos faz subservir”, com palestra de Lepê Correia (às 15h), e “Desconstruindo o Racismo Institucional para a efetiva implementação da Igualdade Racial”, com palestra de Bernadete Figueiroa (às 16). Depois, às 16h45, ocorrerá um debate com mediação do deputado João Paulo (PT), finalizando a programação do dia com uma apresentação de Lia de Itamaracá, a partir das 17h. Confira a programação completa no site da Alepe ([www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)).

## Religião

# Marcha para Jesus recebe homenagem

Alepe homenageou, na última quarta (25), a Marcha para Jesus, realizada no último final de semana, em Boa Viagem, no Recife. Na reunião solene, autoridades, fiéis e lideranças de igrejas evangélicas celebraram mais uma edição de uma das principais festividades do calendário cristão do Estado. Propositor da homenagem, o deputado Joel da Harpa (PL) ressaltou que “a Marcha para Jesus é um evento pacífico que reúne igrejas cristãs do país e do mundo e é aberto à participação de toda a população”. O evento faz parte do calendário oficial do país desde setembro de 2009, quando a Lei Federal 12.025/2009 foi sancionada. Participaram da solenidade o apóstolo Marcos Gusmão Pereira (Igreja Restaurando Vidas), pastor Odilon Bezerra Oliveira (Igreja Cidade da Luz), pastor Alessandro Rocha de Lima (Igreja Casa da Bênção), pastor Tiago Montemor (Igreja Apascentar) e o bispo Daniel Domingos (Igreja Renascer em Cristo), que é o organizador da Marcha para Jesus em Pernambuco. “Agradeço a Alepe e ao deputado Joel da Harpa por essa homenagem. Esse evento é grandioso. E aqui deixo também meu agradecimento ao povo de Pernambuco, que abraçou e compareceu em peso à Marcha para Jesus”, disse o bispo.



FOTO: GIOVANNI COSTA

## Atos

### ATO Nº. 908/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 012995/2023 e no Ofício nº 142/2023, do Deputado Sileno Guedes,

**RESOLVE:** exonerar a servidora ANA PAULA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, GIOVANA COSTA DE OLIVEIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 26 de outubro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

### ATO Nº. 909/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 013010/2023 e no Ofício nº 104/2023, do Deputado Joãozinho Tenório,

**RESOLVE:** nomear DIOGO SAVIO ALVES BRAGA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 26 de outubro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Edital

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados João Paulo (PT), Kaio Maniçoba (PP), Renato Antunes (PL) e Romero Albuquerque (União), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) Dani Portela (PSOL), Izaias Régis (PSDB), Pastor Cleiton Collins (PP), Rosa Amorim (PT), William Brígido (Republicanos), membros suplentes, para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado, a ser realizada às 9h do dia 1º de novembro de 2023, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

#### 1. DISTRIBUIÇÃO:

##### 1.1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e esportivos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de acrescentar o mesmo benefício para os profissionais de enfermagem em Pernambuco);

2. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1200/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Surdez);

3. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1201/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pífano e Banda Pífano);

4. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1202/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação continuada dos profissionais da educação);

5. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1203/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de prever a articulação com os municípios nas ações de proteção e incentivo do aleitamento materno);

6. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1204/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana da Agricultura Familiar do Município de Águas Belas);

7. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1206/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Institui o Programa Estadual de Criação de Brinquedos com Materiais Reciclados no Estado de Pernambuco);

8. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1207/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para os professores e coordenadores pedagógicos, acerca da Abordagem do Autismo no Contexto Escolar no site eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco);

9. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1208/2023**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**Ementa:** Denomina Quadra Poliesportiva Dr. Guilherme Uchoa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, no município de Igarassu);

10. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1209/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento das Doenças Tropicais Negligenciadas);

11. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1210/2023**, de autoria do Deputado Nino de Enoque (**Ementa:** Proíbe o constrangimento ou embaraço a vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

12. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1212/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria o Programa de Conscientização para Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher na Rede Escolar Pública Estadual de Pernambuco);

13. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1213/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Juremeiro e da Juremeira);

14. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1216/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Incentiva a criação de incubadoras de empreendimentos solidários nos municípios do estado de Pernambuco e autoriza a utilização de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado de Pernambuco - FUNCEP para esse fim);

15. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1220/2023**, de autoria do Deputado Nino de Enoque (**Ementa:** Estabelece diretrizes para a criação do dispositivo "Escola Protegida" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

16. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários locais de grande fluxo de pessoas, para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

17. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa:** Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a incidência da Lei);

18. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele em Pernambuco e dá outras providências);

19. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1228/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria o Programa de Conscientização e Incentivo à Mamanalgia em Pernambuco e dá outras providências);

20. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1229/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Gafieira);

21. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1230/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pagode);

22. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1232/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Valorização da Vida do Nascimento);

23. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no Programa de ensino das Escolas da Rede Pública e Privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

24. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2023**, de autoria do Deputado Abmael Santos (**Ementa:** Cria o Programa Permanente de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva);

25. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1239/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes);

26. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1243/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco);

27. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 18.220, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de incluir incentivos comportamentais, tecnologias e novas diretrizes para implementar o combate à evasão escolar);

28. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1246/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de incluir temas transversais interdisciplinares, atinentes à preservação ambiental em Pernambuco);

29. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1248/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a Política Estadual do Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em Pernambuco);

30. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1253/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a Política Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Pernambucano e de incentivo à difusão de suas obras literárias);

31. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1254/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa:** Altera a Lei nº 10.859, de 7 de janeiro de 1993, que assegura a meia entrada para estudantes, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de indicar novos documentos válidos para comprovação da condição de discente);

32. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Profissionais de Enfermagem Forense);

33. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1258/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento);

34. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1259/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Institui o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado de Pernambuco);

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joãozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Lima Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

35. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1260/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir o Programa “Capacitar e Reciclar para Incluir”);

36. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1261/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Perdão - Yom Kippur);

37. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1262/2023**, de autoria do Deputado Lula Cabral (**Ementa:** Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco e República Popular da China);

38. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1263/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa:** Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota da Moda de Pernambuco”);

39. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1264/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa:** Altera a Lei no 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de incluir temas transversais interdisciplinares, atinentes à Conscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza na Disciplina de Ciências Biológicas das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em todo período do ensino médio);

40. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1265/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa:** Cria a Política Pública da “Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado”);

41. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1271/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco);

42. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1275/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco);

43. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1279/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

44. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1283/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial às autoridades policiais, na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências);

45. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1284/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de ampliar a proteção contra incêndios);

46. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1285/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Sustentabilidade);

47. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa:** Denomina de Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, no Município de Jaboatão dos Guararapes);

48. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1287/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento ao Acidente Vascular Cerebral (AVC));

49. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa:** Cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências);

50. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1289/2023**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**Ementa:** Cria a Política Estadual de Avaliação em Saúde dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual de Pernambuco);

51. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1291/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa:** Dispõe acerca de diretrizes para criação do “Programa Voluntário da Família na Escola” na rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, e da ´ outras providências);

52. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa:** Dispõe sobre a implementação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) e estabelece outras providências);

53. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1299/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

54. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1301/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

55. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1303/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

56. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Institui o programa de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições);

57. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1307/2023**, de autoria do Deputado Dani Portela (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado);

58. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública de ensino);

59. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1310/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco);

60. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1317/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Conscientização sobre Acolhimento Familiar);

61. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1318//2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**Ementa:** Obriga a reconstrução por micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco);

62. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco);

63. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1321/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Institui o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco);

64. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1322/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer bonificação de 10 % (dez por cento) aos residentes em Pernambuco por no mínimo 02 (dois) anos);

65. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1324/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama);

66. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1325/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores no Estado de Pernambuco);

67. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1326/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Institui o programa “Idosos Contra as Drogas”, na forma que especifica);

68. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1327/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**Ementa:** Dispõe sobre a garantia do direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco);

69. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1328/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual de Combate às Hepatites);

70. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1329/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Programa Idosos Contra as Drogas, no Estado de Pernambuco);

71. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1330/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Estabelece que os Conselhos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem seus regimentos internos em braile ou outros formatos acessíveis);

72. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1331/2023**, de autoria do Deputado Sileno Guedes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada, do Município de Escada);

73. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1332/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco);

74. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1333/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas);

75. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1337/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (**Ementa:** Dispõe sobre o procedimento obrigatório de reserva de assento de acompanhante da pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de shows e espetáculos em geral);

76. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1340/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (**Ementa:** Dispõe sobre a criação de espaço físico reservado, em eventos públicos, para deficientes físicos realizados e/ou custeados com recursos do Estado de Pernambuco);

77. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1342/2023**, de autoria do Deputado Débora Almeida (**Ementa:** Denomina Rodovia Deputado Lívio Valença a rodovia PE-193, que liga o município de São Bento do Una ao município de Capoeiras);

78. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria o Programa Estadual “Diagnóstico Acessível” em Pernambuco e dá outras providências);

79. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre critério de desempate nos concursos públicos);

80. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1351/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde em Pernambuco);

81. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1352/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco);

82. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1356/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências);

83. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1358/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria o Programa Estadual de Apoio às Famílias e Responsáveis por Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, e com Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, em Pernambuco);

84. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1360/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes, o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os primeiros anos de ensino em Pernambuco);

85. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1361/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Aprendizagem Indígena no âmbito do Estado de Pernambuco);

86. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1362/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes);

87. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1363/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco);

88. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1364/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

89. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1367/2023**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Institui a Lei de Responsabilidade Cultural do Estado de Pernambuco).

## 1.2. PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1. **Projeto de Resolução Nº 1314/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Submete a indicação do Cobogó, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

2. **Projeto de Resolução Nº 1354/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Submete a indicação da Festa de Santo Antão, do município da Vitória de Santo Antão, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

## 1. DISCUSSÃO:

### 2.1 PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior);  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

2. **Projeto de Lei Ordinária Nº 853/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cuidador e Cuidadora de Pessoa);  
**Relatora: Deputada Rosa Amorim**

3. **Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica);  
**Relatora: Deputada Rosa Amorim**

4. **Projeto de Lei Ordinária Nº 900/2023**, de autoria do Deputado France Hacker (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital);  
**Relator: Deputado João Paulo**

5. **Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Feiras Agroecológicas);  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

6. **Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida



**Adalto Santos**  
1º Secretário

**Joãozinho Tenório**  
2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA**

A'S 18 HORAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR, PRESENTE O DEPUTADO JOEL DA HARPA. INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM À MARCHA PARA JESUS, PELA RELEVÂNCIA DO REFERIDO EVENTO PARA A CULTURA GOSPEL E EVANGÉLICA EM PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE FAZ UM HISTÓRICO DA MARCHA PARA JESUS DESDE SUA CHEGADA AO BRASIL, EM 1993, ATÉ OS DIAS ATUAIS. RELATA QUE A PRIMEIRA MARCHA REALIZADA NO RECIFE ACONTECEU EM 1996 E QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO PAÍS E NO RECIFE É CONSIDERADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE CONVIDA A PASTORA FLÁVIA, QUE SAÚDA OS PRESENTES E FAZ UMA ORAÇÃO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO BISPO DANIEL DOMINGOS, REPRESENTANTE DA MARCHA PARA JESUS. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO RENASCER PRAISE RECIFE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO BISPO DANIEL DOMINGOS, PARA RELATAR QUE A MARCHA PARA JESUS É UM EVENTO QUE REÚNE AS IGREJAS CRISTÃS DO PAÍS E DO MUNDO E REPRESENTA A UNIÃO DAS PESSOAS E A COMUNHÃO DE TODOS QUE ACREDITAM EM JESUS CRISTO E EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA AGRADECE A TODOS. OCORRE EXIBIÇÃO DE UM VÍDEO INSTITUCIONAL. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

**Diogo Moraes**  
Presidente

**Adalto Santos**  
1º Secretário

**Joãozinho Tenório**  
2º Secretário

## Expediente

**CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES Nºs 1761, 1762, 1763 E 1764** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 795, 812, 1078 e 1240.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nºs 1765, 1771, 1773 E 1774** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 804, 1027, 1116 e 1126.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nº 1766** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 838.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 1767** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 923 com a Emenda Nº 01 alterada pela Subemenda Modificativa Nº 01 e da Emenda Nº 02 alterada pela Subemenda Modificativa Nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECEREA NºA 1768, 1769, 1770, 1772 E 1775** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projetos de Leis Nºs 956, 974, 1003, 1110 e 1240.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 1776** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 799.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nºs 1777 E 1778** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 974 e 1110.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nºs 1779 E 1780** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final aos Projetos de Lei Nºs 1077/23 e 1168/23.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 221 E 222/2023** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 1104 e 1105, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios nºs 19079, 19081 e 19080/2023.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 341/2023** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1106, de autoria do Deputado Sileno Guedes, remetido pelos Ofícios Pres. nº 19083 e 19082/2023.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**Adalto Santos**

## Proposta de Emenda à Constituição

### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 000019/2023

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco a fim de garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atualizar as finalidades da assistência social.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### EMENDA:

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 174. O Estado e os municípios, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, prestará assistência social a quem dela necessitar. (NR)

Art. 175. A assistência social será prestada, tendo por finalidade a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (NR)

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à pessoa idosa; (NR)

III - a promoção da integração na vida comunitária da pessoa com deficiência; (NR)

VIII - o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidades sociais; (AC)

IX - o respeito às diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais; (AC)

X - a vigilância socioassistencial, que busca identificar as situações de riscos e vulnerabilidades e se há cobertura adequada de serviços socioassistenciais para o atendimento da população identificada; (AC)

XI - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso à cidadania no conjunto das provisões socioassistenciais; e (AC)

XII - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. (AC)

Art. 175-A. O Estado aplicará, anualmente, nunca menos de 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). (AC)

Parágrafo único. A aplicação do Estado será maior ou menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo a que se refere o *caput* e a receita efetivamente realizada, devendo ser feito o reajuste no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente a fim de acrescer ou deduzir o valor da aplicação do referido quadrimestre." (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A assistência social vem conquistando espaços de institucionalização a partir do fortalecimento de seus marcos legais nos últimos 35 anos. A Constituição Federal de 1988 reconheceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo prestada "a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social". Em 1993, veio a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e em 2011, a Lei 12.435, que regulamentou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005.

Em todo Brasil, passou a ser implantada uma rede composta por equipamentos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência para a População em Situação de Rua (Centros POP), aprofundando a assistência social como ente do tripé da Seguridade Social, juntamente com Saúde e Previdência Social.

O SUAS prevê que a gestão da assistência social seja feita por meio de uma articulação entre União, estados e municípios. Entretanto, nota-se que os recursos destinados para essa área ficam à mercê da discricionariedade dos gestores da ocasião, o que viabiliza a ocorrência de ameaças como a de corte de 95% do orçamento federal para o setor em 2022, cenário revertido pela nova gestão do Governo Federal a partir de 2023. Ainda assim, essa realidade fragiliza especialmente os municípios, que precisam manter serviços e programas socioassistenciais com menos recursos ou com recursos próprios.

Esse cenário de fragilidade no que diz respeito à garantia de receitas contrasta com os avanços na institucionalização da rede do SUAS constatada nos últimos anos, além de ser um indicio de pormenorização da importância dessa área tão fundamental para a proteção social da população, sobretudo das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, número que cresce no Brasil e em Pernambuco nos últimos anos em decorrência da crise político-econômica e dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Nesse sentido, faz-se necessário garantir que a Constituição do Estado de Pernambuco preveja a destinação de um montante específico para o funcionamento dos programas e serviços do SUAS, motivo pelo qual apresentamos a presente proposta.

Além disso, o texto em tela também atualiza a redação da Constituição no que concerne às finalidades da assistência social, suprimindo termos já não mais utilizados para se referir a alguns grupos de beneficiários e incluindo outros.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco para a apreciação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de Outubro de 2023.**

**SILENO GUEDES**  
**DEPUTADO**

**Adalto Santos**  
**Coronel Alberto Feitosa**  
**Diogo Moraes**  
**Francismar Pontes**  
**Delegada Gleide Angelo**  
**Fabrizio Ferraz**  
**William Brígido**  
**João Paulo**  
**João Paulo Costa**  
**Henrique Queiroz Filho**  
**Izaías Régis**  
**Dani Portela**  
**Débora Almeida**  
**Eriberto Filho**  
**France Hacker**  
**José Patriota**  
**Kaio Maniçoba**  
**Luciano Duque**  
**Rodrigo Farias**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

## Projeto

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001368/2023

Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM e dá outras providências.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.575.730/0001-60, sediada no Município de Recife/PE, com endereço à Rua Castro Leão, 86 - Madalena, CEP: 50.610-600.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios – ABDESM desenvolve há anos diversas atividades de cunho sociocultural em diversos municípios pernambucanos.

Além de prestar relevantes serviços na área da saúde, especialmente no atendimento de pessoas necessitadas de psicoterapia e acolhimento social por parte de especialistas em comunidades carentes.

O presente projeto de lei visa reconhecer o relevante interesse público que reveste as ações promovidas pela a Agência de Desenvolvimento.

Econômico e Social dos Municípios – ABDESM e de modo especial ampliar as possibilidade de sua expansão pelo Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.

WALDEMAR BORGES  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária  
Anual Nº 001297/2023 – LOA 2024

## EMENDA Nº 000001/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).  
Município beneficiado: Recife.

## Justificativa

A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, localizado na Av. Maurício de Nassau, n. 2075, Iputinga, Recife. CNPJ: 10.667.814/0001-38

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000002/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).  
Município beneficiado: Recife.

## Justificativa

A presente emenda tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO - IFP, inscrita no CNPJ: 07.421.280/0001-50

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000003/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

## Justificativa

A presente emenda tem como finalidade a destinação de recurso ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE para apoio a implantação do complexo da nova sede Única do MPPE.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000004/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

## Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000005/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Araripina.

## Justificativa

A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, localizado no município de Araripina-PE. CNPJ: 10.739.225/0001-18

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000006/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Caruaru.

## Justificativa

A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA. CNPJ: 06.061.422.0001-53

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.

ADALTO SANTOS  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000007/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Salgueiro.

**Justificativa**

Investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ, localizado no município de Salgueiro. CNPJ: 10.572.048/0023-33

**Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.****ADALTO SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000008/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 246.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Tracunhaém.

**Justificativa**

Transferência Especial.

**Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.****ADALTO SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000009/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades Hemoterápicas e Hematológicas do Estado" (2155) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE" (404), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d" (91), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

Investimento para compra de ambulância e equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ: 10.564.953/0001-36

**Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.****ADALTO SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000010/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.894.988/0001-33

**Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.****ADALTO SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000011/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

**Justificativa**

Investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ: 11.683.042/0001-90

**Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.****ADALTO SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000012/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Caruaru.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pelo Hospital do Tricentenário - Mestre Vitalino, com CNPJ sob nº 10.583.920/0008-00, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000013/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ampliação da Oferta e Requalificação de Habitação de Interesse Social" (4058) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB" (609), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Igarassu.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada no Clube de Mães Maria Benigna - CMMAB, CNPJ sob nº 09.534.663/0001-60, para ser aplicado na reforma da sede do Clube de Mães Maria Benigna, sito à Rua Professora Izolina de Oliveira Cavalcanti, nº 36, bairro, Centro, Igarassu/PE, tendo por objetivo tornar o espaço de atendimento aos associados agradável, moderno e mais confortável.

**Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**  
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000014/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada no Instituto SOS Mão Criança - ISMAC, inscrito sob nº 08.187.800/0001-75, na aquisição de equipamentos para serem utilizados no atendimento ambulatorial e cirúrgico a crianças portadoras de malformação congênita e sequelas de acidentes de membros superiores e/ou inferiores.

**Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.**

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000015/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pela Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde - DASIS, inscrita no CNPJ 11.339.827-0001-40, no Centro Médico Hospitalar da PMPE, para auxiliar no investimento (equipamentos), de procedimento de média e alta complexidade para o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco.

### Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000016/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser aplicada no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, com CNPJ sob nº 11.022.597/0001-91, destinada a continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE/CH/UPE, esclarecendo que a construção já esta bastante adiantada e que a continuidade da mesma é de extrema importância, uma vez que irá possibilitar a construção de mais 03 pavimentos que contará com 226 leitos, sendo 50 leitos de UTIs e 176 leitos de Enfermaria, gerando um incremento de 91% (noventa e um por cento) do número de leitos existentes hoje, totalizando 473 leitos.

### Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000017/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser aplicada pela Fundação Universidade de Pernambuco, inscrita no CNPJ 11.022.597/0013-25, no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, para auxiliar no investimento (equipamentos), de procedimento de média e alta complexidade, tendo como objetivo primordial prestar atendimento médico ambulatorial e cirúrgico aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

### Sala das Reuniões, em 17 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000018/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade

orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ser aplicada pelo Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco - IFP, inscrito no CNPJ sob nº 07.421.280/0001-50, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

### Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000019/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 70.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Jataúba.

### Justificativa

A apresenta Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais ) para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Jataúba, CNPJ 10.480.777/0001-54, na aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, com a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no traslado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. A ambulância servirá também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

### Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000020/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos" (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta" (123), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 1.300.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Amaraji.

### Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para ser aplicado na Prefeitura Municipal de Amaraji, CNPJ 11.294.360/0001-60, destina-se especificamente para Construção do Espaço Esperança Park, no próspero bairro de Nossa Senhora de Fátima, no município de Amaraji. A construção deste espaço contará em sua estrutura com pista de cooper em concreto pigmentado, deverá trazer inúmeros benefício a comunidade, onde as crianças, jovens, adultos e idosos, serão beneficiados com uma melhor qualidade de vida, onde terão neste espaço um lugar para suas horas de descontração, exercícios e lazer, como também para o bem estar físico e mental.

### Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

## EMENDA Nº 000021/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

### Justificativa

A presente Emenda no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se ao Ministério Público de Pernambuco, para ser utilizado na implantação do complexo da nova Sede Única do MPPE, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando no sentido de melhor planejar sua infraestrutura física e operacional, considerando as necessidades impostas por sua abrangência de atuação. A situação da Capital se destaca: atualmente são 12 espaços onde a Instituição desenvolve seus trabalhos na cidade do Recife, descentralização que representa alto custo financeiro, dificulta a integração entre os setores do órgão e gera transtornos para a população, que muitas vezes tem dificuldade em identificar os locais de atendimento do MPPE na capital. A implantação de uma Sede Única vem em resposta a estes elementos.

### Sala das Reuniões, em 17 de Outubro de 2023.

**ABIMAEI SANTOS**  
Deputado

À 2ª comissão.

**EMENDA Nº 000022/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos" (4340) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta" (123), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, CNPJ 10.091.569/0001-63, destina-se especificamente para construção de 01 (uma) Praça Pública no município, que deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, beneficiando as crianças, jovens, adultos e idosos, na sua qualidade de vida, onde terão um lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.

**Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000023/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pelo Hospital de Câncer de Pernambuco, com CNPJ sob nº 10.894.988/0001-33, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000024/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), para ser aplicada no União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, com CNPJ sob nº 11.683.042/0001-90, entidade Mantenedora do Hospital Armino Moura - HAM, com sede na Avenida Cleto Campelo,bairro Alto da Maternidade, Cidade de Moreno, destinada a aquisição de equipamentos para procedimento de média e alta complexidade.

**Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000025/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ser aplicada na FAV - Fundação Altino Ventura, com CNPJ sob nº 10.667.814-0001-38, desatinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos

oftalmológicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

**Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000026/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água" (4198) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta" (115), no grupo de despesa "Inversões Financeiras" (45), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Caruaru.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se especificamente para ser aplicado pela COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento, CNPJ 09.769.035-0001/64 na aquisição de material hidráulico para obras de extensão da rede de distribuição de água Riacho Doce, município de Caruaru/PE.

**Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000027/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco" (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta" (132), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

**Justificativa**

A presente Emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada na Associação Anjos do Poço, CNPJ 32.901.580/0001-84, na construção de canil individualizado para os animais. A Associação Anjos do Poço, reúne e cuida de um número considerável desses animais, em sua maioria recolhidos das ruas, garantindo a esses animais um refúgio seguro, funcionando como local de passagem, buscando a recolocação desses animais para lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidados, controle e bem-estar desses animais.

**Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2023.****ABIMAEI SANTOS**

Deputado

**À 2ª comissão.**

## Indicações

## Indicação Nº 004408/2023

InIndicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) em Pernambuco, a instalação de um semáforo e uma faixa de pedestres na BR-408, nas imediações da UPAE (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada) no Município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco; Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A solicitação tem por finalidade facilitar a travessia dos pacientes de uma margem a outra via, tendo em vista que crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência tem tido dificuldades para chegar ao referido local. Sendo assim, diante da importância dessa instituição que atende todo o Estado de Pernambuco, entendemos que a instalação de sinalização vertical e horizontal no Município irá proporcionar maior segurança, visto que a unidade beneficia mais de 20 municípios da região, como Bom Jardim, Buenos Aires, Carpina, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Paudalho, Salgadinho, Surubim, Tracunhaém, Vertente do Lério e Vicência. Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

**Sala das Reuniões, em 25 de Outubro de 2023.****DÉBORA ALMEIDA**

Deputada

## Indicação Nº 004409/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e à Diretora Presidente do Hemope, Sra. Raquel Carneiro de

Albuquerque Santana Teixeira, e ao Gerente de Interiorização, Sr. Carlos Alberto de Sá Costa, a fim de sugerir a instalação de uma Unidade Hemoterápica do Hemope no município de Carpina, a fim de facilitar a doação de sangue na região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Diretora Presidente do Hemope; Carlos Alberto de Sá Costa, Gerente de Interiorização; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Fundação Hemope se destaca como referência no estado em diagnóstico laboratorial e tratamento das patologias do sangue, atuando, também, no desenvolvimento da medicina transfusional e no apoio aos serviços de transplante de órgãos em Pernambuco, no particular aspecto da histocompatibilidade de doadores e receptores. Sendo assim, diante da importância dessa instituição que atende todo o Estado de Pernambuco, entendemos que uma Unidade Hemoterápica no Município de Carpina contribuirá para ampliar o acesso dos cidadãos a doação e coleta. O resultado da seguinte prestação é de auxiliar no cumprimento da missão institucional do Hemope, em ordem de evitar um fluxo deficitário e o comprometimento de importantes procedimentos cirúrgicos. Assim, não resta outra alternativa que não seja a de pedir aos meus pares seu indispensável apoio à presente propositura, e aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências pertinentes.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Outubro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Requerimentos

## Requerimento Nº 001257/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado na ata dos trabalhos um Voto de Aplausos pelos seis anos de existência do Blog do Silvinho, plataforma digital de informação principalmente da área política de grande audiência entre o público pernambucano e principalmente do interior do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 15 de outubro de 2017, o Sr. Severino Aparecido da Silva (Silvinho) iniciou um trabalho na mídia digital levando informação ao público sobre a política da mata sul pernambucana. Desde então, o Blog se estendeu por todo estado sendo que a maior parte dos seus leitores se encontra na Região Metropolitana. Durante a campanha eleitoral de 2018, foi lançada a Coluna do Blog do Silvinho trazendo a opinião do editor sobre os mais diversos pontos da política pernambucana e dali em diante não parou mais. Atualmente, o Blog do Silvinho está entre um dos blogs políticos de Pernambuco mais acessados, levando ao longo dos seus seis anos de existência baseado em notícias de qualidade, com apuração, cuidado com a verdade e imparcialidade. Desta feita, pela sua grande importância e seus relevantes serviços prestados ao estado de Pernambuco, requeiro que seja concedido o voto do aplauso pelos 6 anos do Blog do Silvinho.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Outubro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Requerimento Nº 001258/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), pela comemoração dos seus 48 anos, no último dia 20 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmº Sr. Léo do AR, Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP); Exmª Sra. Adriana Lima, Coordenadora da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP – Mulher); Exmº Sr. João Batista, Ex Prefeito do Município de Triunfo/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), pela comemoração dos seus 48 anos, *no último dia 20 de outubro. Situada no Município do Recife, possui uma rica trajetória que ajudou construir a história política em Pernambuco.*

A história da instituição teve início em 1975, quando 22 vereadores se preocuparam em instituir uma entidade representativa que protegesse e defendesse a categoria.

A UVP é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, considerada a entidade representativa das Câmaras Municipais e dos vereadores pernambucanos.. Atua incansavelmente na valorização do parlamentar que que trabalha mais próximo das comunidades, na defesa das casas legislativas municipais e na oferta de serviços aos seus associados.

Sempre atenta aos movimentos regionais e nacionais, a instituição cumpre um valeroso papel de defesa da classe, a exemplo de proposições que podem ocasionar transtornos aos parlamentos municipais.

É importante registrar a participação de vereadores de renome que presidiram a instituição, como Romildo Gomes (Recife), José Lopes da Silva Filho (Caruaru), Vanildo Leite (Olinda), Liberato Costa Júnior (Recife), José Barbosa (Belo Jardim), João Batista Rodrigues (Triunfo), entre outros.

Além de defender as conquistas do parlamento, a UVP busca a capacitação dos seus associados, com ética e transparência, fiel à honrosa missão de construir uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. Trabalha, ainda, a realização de parcerias com órgãos estaduais, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), em prol da valorização dos parlamentares municipais.

Dentre os serviços oferecidos pela “Casa do Vereador”, localizada no bairro da Madalena, nesta Capital, destacam-se os escritórios, hospedagem para os vereadores das câmaras afiliadas que precisam se deslocar para o Recife, assessoria jurídica, serviços de comunicação, espaço para encontros, dentre outros.

A UVP também possui uma coordenadoria da mulher, denominada de UVP Mulher, instituída em 2001 e com o propósito de garantir as prerrogativas e os direitos inerentes às mulheres parlamentares.

*Portanto, é justo que esta Casa Legislativa se congratule com o trabalho desenvolvido pela UVP, na pessoa do seu Presidente, o vereador Léo do AR.. São 48 anos que representam bem a grandeza de uma instituição motivo de orgulho pelo importante papel representativo junto às casas legislativas e aos vereadores pernambucanos.*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.</b>
<b>JOSÉ PATRIOTA</b> Deputado

## Requerimento Nº 001259/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pelos 60 anos do 4º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Barreto de Menezes, comemorados no dia 25 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Sr. Cel. Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ao Sr. TC Waníçon Manoel de Lima, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento tem por finalidade congratular o 4º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Barreto de Menezes - pela passagem do seu aniversário, comemorado no dia 25 de outubro de 2023.

Tendo como patrono o militar Francisco Barreto de Meneses, o 4º BPM tem como sede o município de Caruaru e a responsabilidade territorial dele batalhão se estende por 13 municípios do agreste do estado: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camucim de São Félix, Caruaru, Cupira, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Alma, Sairé e São Joaquim do Monte.

A trajetória do 4º BPM é marcada por tanta bravura que mereceu até ser registrada em livro. No ano de 2018, na ocasião do aniversário de 55 anos do batalhão, foi lançada a obra “O 4º BPM – da memória para a história”, de autoria do major da reserva José Carlos Santiago, que conta um pouco da história desse exemplar batalhão e dos policiais militares que já passaram por ele. Assim, desejamos os melhores votos de parabéns para o 4º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Barreto de Menezes, pela trajetória de dedicação, coragem e serviço exemplar ao povo pernambucano.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Outubro de 2023.</b>
<b>ERIBERTO FILHO</b> Deputado

## Requerimento Nº 001260/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações aos Professores Alfredo Macedo Gomes e Moacyr Cunha de Araújo Filho, por terem sido reconduzidos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), respectivamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Professor Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Professor Moacyr Cunha de Araújo Filho, Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear os Professores Alfredo Macedo Gomes e Moacyr Cunha de Araújo Filho, pela recondução aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFPE, para o quadriênio 2023-2027, cuja solenidade ocorrerá no próximo dia 27 de outubro.

O Professor Alfredo Macedo Gomes é formado em Psicologia pela Universidade Federal do Pernambuco. Possui mestrado em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, e PhD em Educação pela *University of Bristol, Inglaterra*. Fez pós-doutorado em Educação Superior *no Centre for Globalisation, Education and Societies da University of Bristol*.

O Reitor atuou como Diretor do Centro de Educação da UFPE, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação. Natural de Ouricuri, no sertão pernambucano, e membro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd), da qual exerceu a função Vice-Presidente. É Membro da Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e faz parte do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Coordena e realiza pesquisa na área de políticas públicas de educação superior.

O Professor Moacyr Cunha de Araújo Filho é formado em Engenharia Civil pela UFPE, com mestrado em Hidráulica e Saneamento pela USP e doutorado na área de Física e Química do Meio Ambiente, pelo *Institut de Mécanique des Fluides de Toulouse*, que faz parte do *Institut National Polytechnique de Toulouse*, na França. Natural do Recife, ele ingressou como professor no Departamento de Oceanografia, na área de Oceanografia Física. Possui relevantes serviços prestados, a exemplo da coordenação das atividades da equipe interdisciplinar do Projeto Mephyost, importante trabalho de pesquisa no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), que conta com parcerias de universidades brasileiras e de outros países e integra o projeto europeu AtantECO.

Portanto, é justo que este Poder parabenize os dois docentes reeleitos para a Reitoria daquela conceituada universidade, que certamente darão continuidade ao importante papel institucional de formar pessoas e construir conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência mundial, contribuindo para que a UFPE seja uma das melhores instituições públicas de ensino superior do Brasil.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.</b>
<b>JOSÉ PATRIOTA</b> Deputado

## Requerimento Nº 001261/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que esta Casa consigne em ata e envie Voto de Aplauso para **Osmar Júnior Ferreira de Moraes**, pela organização e realização da 33ª Festa do Reecontro no município de Pesqueira-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Álvaro Porto de Barros, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Osmar Júnior Ferreira de Moraes, Organizador da Festa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em meados de 1989 quando o Dr. Francisco de Oliveira Neves, mas conhecido como Chico Neves reuniu amigos e realizaram o primeiro encontro dos ex-alunos da escola Cristo Rei onde na época só estudavam meninos. As meninas estudavam no colégio Santa Dorotéia, Dr. Francisco organizou um desfile e saíram com uma faixa no bairro do prado até a escola Cristo Rei numa manhã de sábado. No mesmo dia a noite aconteceu pela primeira vez o tão sonhado REENCONTRO. Na madrugada desse dia ao sair do prédio da antiga Ford onde aconteceu a festa, vários ex-alunos estavam em frente esperando os amigos para se reencontrarem, isso comoveu Dr. Francisco que no ano seguinte cria o Dançando na Praça onde nas sextas-feiras todos os ex-alunos podiam se reencontrar sem custo nenhum. Na época os comerciantes, Prefeito e Vereadores assumiam todas as despesas do evento.

No ano de 1991, por sua vez, a senhora Rejane do Rêgo Barros Morcourt começou a ajudar o Sr. Francisco, ficando responsável pelas vendas de mesas e camisas. Em 2004 Rejane convida o aluno Osmar Júnior Ferreira de Moraes e o mesmo está à frente até o presente momento.

Hoje a festa está na sua 33ª edição e acontece na praça comendador José Didier em duas noites, reunindo alunos de todas as escolas da nossa querida Pesqueira e esse ano, em especial, homenageando o amigo e vereador Pastinha.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.</b>
<b>LUCIANO DUQUE</b> Deputado

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS.**

<b>Discussão Única da Indicação nº 4386/2023</b>
<b>Autor: Dep. Waldemar Borges</b>
Apelo ao Ministro das Comunicações, à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco no sentido de articularem junto as operadoras de telefonia TIM, Claro e Vivo, <b>melhoria no sistema de telefonia móvel, bem como sinal de dados no distrito de São Severino, localizado no município de Gravatá.</b>
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023
<b>DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)</b>

<b>Discussão Única da Indicação nº 4387/2023</b>
<b>Autor: Dep. Renato Antunes</b>
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência Padre Osmar Novaes, localizado no bairro de Paratibe, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023
<b>DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)</b>

**Discussão Única da Indicação nº 4388/2023**

**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual Domingos Albuquerque, localizada no Centro da cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4389/2023**

**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual - Escola De Referencia Em Ensino Medio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4390/2023**

**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4391/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja feito levantamento para abastecimento de Água das comunidades do Açudinho, Pé de Serra, Placas e Distrito de Gravatá do Ibiapina, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4392/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem **estudo para a implantação do abastecimento de água na Comunidade de Vila do Socorro, no município de Taquaritinga do Norte.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4393/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a interligação do abastecimento de água no centro da cidade de Taquaritinga do Norte

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4394/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o **restabelecimento do abastecimento de água da Barragem de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4395/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da COMPESA e à Presidente do Conselho Administrativo do SISAR Moxotó no sentido de viabilizarem a instalação da rede de distribuição de água para a comunidade do Sítio Queimada, localizada no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4396/2023**

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando à **conclusão da obra de abastecimento de água, do município de Jataúba.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4397/2023**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o aumento do efetivo policial do município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4398/2023**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o aumento do policiamento ostensivo no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única da Indicação nº 4399/2023**

**Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a manutenção no acostamento do trecho da Rodovia PE-166, que liga a sede do município de Belo Jardim, ao Distrito de Barra de Farias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1230/2023**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

**Voto de Aplausos ao Museu do Caxiado**, na pessoa do seu fundador José Caxiado da Silva, pelo seu aniversário de 15 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1231/2023**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, em Vitória de Santo Antão, pela realização da 42ª Festa de Nossa Senhora do Amparo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1232/2023**

**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Academia Vitorienne de Letras, Artes e Ciência da Vitória de Santo Antão - AVLAC - pela passagem do 18º aniversário de fundação, em solenidade realizada no dia 21 de outubro de 2023, no Teatro Silogeu, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1233/2023**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

**Voto de Congratulações** com a Dra. Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, médica pernambucana, gastroenterologista e hepatologista,

por sua eleição ao cargo de presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia – SBH, no biênio 2026/2027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1234/2023**

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Conselho Nacional de Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas, pela realização do 23º Encontro Nacional do Congemas, promovido em Olinda entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1235/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos a **Hemobrás** pela conquista do atesto do Ministério Público Federal e Ministério Público de Contas da União, assegurando que está apta a funcionar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1236/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1237/2023**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos ao **Dr. Fernando Ribeiro Lins**, Presidente da OAB-PE, Dra. **Ingrid Zanella**, Vice–Presidente, o **Dr. Leonardo Moreira Santos**, Diretor-Geral da ESA Escola Superior da Advocacia e a **professora doutora Maria Emília Miranda de Oliveira Queiroz** Presidente da Comissão de Educação Jurídica, pela realização do **Congresso Pernambucano de Educação Jurídica.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1238/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1239/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1240/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1241/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1242/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1243/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1244/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1245/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1246/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1247/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1248/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1249/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1250/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1251/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1252/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1253/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1254/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**

**Discussão Única do Requerimento nº 1255/2023**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

**DISCUSSÃO ENCERRADA, SUSPENSA A VOTAÇÃO PARA REUNIÃO PLENÁRIA SUBSEQUENTE (ART. 194, § 3º)**